



# Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Palmeira dos Índios

1

Sexta-feira • 8 de Abril de 2016 • Ano IV • Nº 730

Esta edição encontra-se no site: [www.palmeiradosindios.al.io.org.br](http://www.palmeiradosindios.al.io.org.br) em servidor certificado ICP-BRASIL

## Prefeitura Municipal de Palmeira dos Índios publica:

- **Portaria Nº 201/2016-GP; de 08/04/2016** - Exonerar, a pedido, fundamentado no Processo Administrativo de nº 2226/2016, datado de 16/03/2016, com fulcro no Parecer Jurídico nº 153/2016, José Roberto Rodrigues Filho
- **Súmula do Contrato Nº 014/2016** - Objeto: Contratação de empresa especializada em prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva, com fornecimento de peças novas e originais, compreendendo reparos de parte mecânica, elétrica, ar condicionado, alinhamento e balanceamento de rodas, freios, borracharia, lanternagem, pintura e quaisquer outros relativos à manutenção da frota de veículos oficiais da Contratante.

### **Esse município tem Imprensa Oficial.**

A Lei exige que todo gestor publique seus atos no seu veículo oficial para que a população tenha acesso e sua gestão seja transparente e clara.

A Imprensa Oficial criada através de Lei, cumpre esse papel.

### **Imprensa Oficial do Município.**

Gestão Transparente e consciência limpa.



## Portarias



**ESTADO DE ALAGOAS**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMEIRA DOS ÍNDIOS**  
**GABINETE DO PREFEITO**

**P O R T A R I A Nº 201/2016-GP;**

**DE 08/04/2016.**

O Senhor James Ribeiro Sampaio Calado Monteiro, Prefeito do Município de Palmeira dos Índios, Estado de Alagoas, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas, em conformidade com o Art. 66, inciso I, da Lei Orgânica do Município de Palmeira dos Índios, de 05 de abril de 1990;

RESOLVE:

Exonerar, a pedido, fundamentado no Processo Administrativo de nº 2226/2016, datado de 16/03/2016, com fulcro no Parecer Jurídico nº 153/2016, **JOSÉ ROBERTO RODRIGUES FILHO**, portador do RG nº. 869103 – SSP/AL, CPF nº. 562.878.870-00, sob regime jurídico estatutário, para exercer o cargo de Professor, Nível I, Classe a, de acordo com a Lei Municipal 1716/2006, de 29/03/2006, que institui o Plano CE Cargos e Carreira da Rede Pública Municipal de Educação e Esportes, tendo em vista sua aprovação em concurso Público, na forma do Edital nº 01/2012, de 05/03/2012, homologado em 27/06/2012, deste Município; com vigência a partir da data de sua publicação.

Dê-se Ciência, Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Palmeira dos Índios, em de 08 de abril de 2016.

**JAMES RIBEIRO SAMPAIO CALADO MONTEIRO**  
Prefeito

**ROBSON FEITOSA SANTOS**  
Secretário Municipal de Administração

Publicada no Diário Oficial do Município de Palmeira dos Índios, Estado de Alagoas, em 08 de abril de 2016 – site: [www.palmeiradosindios.al.gov.br](http://www.palmeiradosindios.al.gov.br)

Praça da Independência, 34 – Centro – Palmeira dos Índios/AL – CEP 57600-010 –  
CNPJ Nº 12.356.879/0001-98 - Email: [prefeituradepalmeiradosindios@hotmail.com](mailto:prefeituradepalmeiradosindios@hotmail.com)

#

## **Contratos**



ESTADO DE ALAGOAS  
MUNICÍPIO DE PALMEIRA DOS ÍNDIOS

### **SÚMULA DO CONTRATO Nº 014/2016**

**PARTES:**

- MUNICÍPIO DE PALMEIRA DOS ÍNDIOS
- SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
- SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
- SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
- SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E ESPORTES
- SUPERINTENDÊNCIA MUNICIPAL DE TRANSPORTE E TRÂNSITO
- SERVICOS AUTOMOTIVOS VIP LTDA - ME

**FUNDAMENTO:**

Contratação nos moldes da Lei Federal nº 8.666/93 e alterações posteriores;

**PROCESSO:**

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 11.191/2014

PREGÃO PRESENCIAL – SRP Nº 010/2015

**OBJETO:**

Contratação de empresa especializada em prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva, com fornecimento de peças novas e originais, compreendendo reparos de parte mecânica, elétrica, ar condicionado, alinhamento e balanceamento de rodas, freios, borracharia, lanternagem, pintura e quaisquer outros relativos à manutenção da frota de veículos oficiais da CONTRATANTE.

**CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO:**

A despesa com a aquisição de que trata o objeto deste contrato corre à conta do seguinte crédito orçamentário, constante do orçamento da Secretarias Municipais de Administração, Saúde, Assistência Social, Educação e Superintendência Municipal de Transporte e Trânsito, para o exercício financeiro de 2016:

**Programa de Trabalho:**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**

- 04.122.0002.2004 - Gestão das Ações do Gabinete do Prefeito
- 04.122.0002.2006 - Gestão das Ações do Gabinete do Vice- Prefeito
- 02.061.0002.2007 - Gestão das Ações da Procuradoria Geral do Município
- 04.122.0002.2008 - Gestão das Ações da Secretaria de Administração
- 04.121.0002.2010 - Gestão das Ações da Secretaria de Finanças
- 20.122.0004.2012 - Gestão das Ações da Secretaria Municipal de Agricultura e Desenvolvimento Agrário
- 15.122.0003.2017 - Gestão das Ações da Secretaria de Infraestrutura
- 04.122.0002.2122 - Gestão das Ações da Secretaria de Urbanismo
- 26.122.0003.2101 - Gestão das Ações da Superintendência Municipal de Transporte e Trânsito
- 13.392.0006.2165 - Manutenção das Ações da Secretaria de Cultura e Lazer
- 04.122.0002.2114 - Gestão das Ações da Controladoria
- 04.122.0002.2115 - Gestão das Ações da Secretaria de Desenvolvimento
- 04.122.0002.2119 - Gestão das Ações da Secretaria de Planejamento e Gestão
- 04.122.0002.2121 - Gestão das Ações da Secretaria de Desenvolvimento Social e Cidadania.
- 15.122.0003.2064 - Gestão das Ações da Secretaria Municipal de Urbanização
- 04.122.0002.2123 - Gestão das Ações da Secretaria de Captação e Deligenciamento de Recursos

**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

- 12.361.0013.2028 - Gestão do Transporte Escolar
- 12.361.0013.2023 - Gestão das Ações do Ensino Fundamental – FUNDEB MDE \_ 40%
- 12.361.0013.2025 - Gestão das Ações da Secretaria Municipal de Educação

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE**

- 10.122.0058.2075 - Gestão das Ações do Fundo Municipal de Saúde
- 10.301.0058.1053 - Programa Melhor em Casa e EMAD
- 10.301.0058.2079 - Gestão das Ações do Programa de Atenção Básica-PAB
- 10.302.0058.2093 - Gestão das Ações de Média e Alta Complexidade
- 10.304.0058.2126 - Piso Fixo de Vigilância em Saúde
- 10.305.0058.2100 - Gestão das Ações da Vigilância Epidemiológica

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**



**ESTADO DE ALAGOAS**  
**MUNICÍPIO DE PALMEIRA DOS ÍNDIOS**

08.243.0005.2062 - Gestão das Ações do Conselho Tutelar dos Direitos da Criança e do Adolescente

**Elemento de Despesa:**

3.3.3.90.30 – Material de Consumo

3.3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica

**DO VALOR:**

O valor total estimado do presente contrato é de R\$ 162.250,75 (cento e sessenta e dois mil duzentos e cinquenta reais e setenta e cinco centavos).

**VIGÊNCIA:**

Este contrato tem vigência até o dia 31 de dezembro de 2016, contados a partir da publicação de seu extrato no Diário Oficial do Município no site <http://www.palmeiradosindios.al.gov.br>.

**DATA DA ASSINATURA:**

30/03/2016

**SIGNATÁRIOS:**

**MUNICÍPIO DE PALMEIRA DOS ÍNDIOS**

Contratante

James Ribeiro Sampaio Calado Monteiro

Prefeito

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**

Interveniente

Robson Feitosa Santos

Secretário Municipal de Administração

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

Interveniente

Glifson Magalhaes dos Santos

Secretário Municipal de Saúde

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**

Interveniente

Analice Paurílio Camêlo

Secretária Municipal de Assistência Social

**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E ESPORTES**

Interveniente

Luiz Augusto Reynaldo Lobo Alves

Secretário Municipal de Educação

**SUPERINTENDÊNCIA MUNICIPAL DE TRANSPORTE E TRÂNSITO**

Interveniente

Aurélio Mozart Rodrigues Brasileiro

Superintendente Municipal de Transporte e Trânsito

**SERVICOS AUTOMOTIVOS VIP LTDA - ME**

Contratada

Aline Priscila Laurentino Da Silva

Representante Legal

Palmeira dos Índios – Alagoas, 08 de abril de 2016.